



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA nº 4452/2012

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 2758/2009 de 09/07/2009, e de acordo com o Processo nº23073. 031796/2015 -89,

R E S O L V E:

Conceder à Professora de Ensino Superior **LIVIA LOPES BARBOSA**, do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Letras e Comunicação, **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO, do Nível 4 da Classe Professor Adjunto para o Nível 1 da Classe Professor Associado**, a partir de **13 de janeiro de 2010**, referente ao interstício de 13.01.2008 a 13.01.2010, de acordo com o Artigo 5º da Lei nº 11.344/2006 e Artigo 1º da Portaria MEC nº 7/2006 e Resolução nº 4.644/2015 – CONSEPE.

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 03 de dezembro de 2015.

HORACIO SCHNEIDER
Vice-Reitor